



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 001/2013 – CEPE

Aprova os Projetos de Pesquisa

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2012

CONSIDERANDO o que dita o item II nº 7 do anexo I da Resolução nº 004/2009 – CONSUNI, como critério para avaliação de desempenho acadêmico dos docentes da URCA;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os Projetos de Pesquisa: “Estudo Analítico-Numérico das Grades de Bragg Não-Lineares de Fibra Óptica”; “Estudo de Vínculos em Sistemas Hamiltonianos, através do Formalismo de Dirac e Aplicação no Estudo de Spin Fracionário”; “Sequência Fedathi Aplicada no Ensino do Conceito de Energia”; “Redes Mistas de Cavidades e Átomos: Evolução Decoerência, Localização e Armazenamento de Estados Quânticos”; “Cálculo Variacional e Formalismo Lagrangeano”; “Estudo Estrutural e Vibracional Ab Initio dos Complexos de Histidina-Níquel”; “Uso de mapas Conceituais no Ensino de Física como Instrumento Potencial de Avaliação e Planejamento Curricular no Ensino Básico”; “Ensino e Aprendizagem de Ciências em uma Abordagem Experimental com Matérias do Dia a Dia para o Ensino Fundamental”; “Estudo por Simulação Computacional de Propriedades Estruturais e Vibracionais em Substâncias e Cristais Moleculares Orgânicos”; “Diversidade e Biogeografia dos Onicóforos do Nordeste do Brasil”; “Ecologia e Conservação da Herpetofauna na Região Sul do Ceará”; “Fauna de ESEC Aiuaba: Integração de Informações para Subsídios de Planos de Conservação e Uso Sustentável”; “Alteração Morfológicas e Eletrofisiológicas do Gânglio da Raiz Dorsal Decorrente de um Período de Imobilização da Pata Traseira de Ratos Diabéticos”; “Avaliação Bioquímica Toxicológica e do Potencial Antinociceptivo de Extratos e Produtos Isolados do Cajuí (*Anacardium Microcarpum* Ducke)”; “ Gráficos com Curvatura Prescrita em Variedades Riemannianas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 20 de janeiro de 2013.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Reitora/Presidente